



EM 10 / 12 / 19

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº. 100 /2019

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 1.476

em 10 / 12 / 2019

Encarregado

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS E ORÇAMENTO
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA

Relativo ao PROJETO DE LEI Nº. 104/2019 de autoria do vereador Felipe Hulle Delpuppo que "DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO ESTUDO DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR NUTRICIONAL COMO TEMA TRANSVERSAL NO CURRÍCULO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE MARECHAL FLORIANO/ES".

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a estas comissões no expediente do dia 15.10.2019 para análise e emissão de Parecer.

VOTO DOS RELATORES EM: 09.12.2019

Jose Rodolfo Krohling
Relator CLJRF

Felipe Hulle Delpuppo
Relator CFO

Diony Nicolau Zequini Stein
Relator CESA

É o parecer: Após debater o assunto principal da referida matéria que trata da Educação Alimentar e Nutricional dos alunos e acompanhando o parecer jurídico da assessoria desta Casa, manifestamos VOTO FAVORÁVEL ao projeto de lei e pedimos aos demais pares que nos acompanhem.

Sala das Comissões, 09 de dezembro de 2019.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Diony Nicolau Zequini Stein
Presidente

Felipe Hulle Delpuppo
Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente

Ubaldo Saraiva
Secretário

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA.

Renato Luiz Veloso Werneck
Presidente

Edia Klippel Littig
Secretário